

EDITAL N.º /PM/19/2017

A Docapesca Portos e Lotas, S.A., abreviadamente designada por DOCAPESCA., com sede na Avenida Brasília, 1400-038 Lisboa, telefone 213936100, fax 213936109 e correio eletrónico docapesca@docapesca.pt, website www.docapesca.pt, ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 03 de fevereiro, vem publicitar, em cumprimento do disposto no n.º 5 e no n.º 8 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 44/2012, de 29 de agosto, 82/2010, de 2 de julho, 245/2009, de 22 de setembro, 107/2009, de 15 de maio, 93/2008, de 4 de junho, e 391-A/2007, de 21 de dezembro, através deste Edital, que o anterior titular da Licença n.º 566/10 manifestou o seu interesse na continuação da utilização privativa de uma parcela de terreno localizada em domínio público marítimo, no Núcleo de Estaleiros Navais de Portimão, designada por “Lote E”, destinada à atividade de comercialização de embarcações de recreio, incluindo serviços de assistência pós-venda, em área de jurisdição da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., com uma área total de **2.500,00m²**, onde se encontra implantado um edifício com **1.135,00m²**, através da atribuição de um título, pelo prazo de 5 anos e cujas especificidades estão descritas no Anexo I (Memorando).

Conforme estabelecido na alínea c) do n.º 5 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, todos os eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela podem, no prazo de 30 dias úteis, requerer para si, junto dos serviços da Docapesca, em Faro, na Rua Miguel Bombarda, Edifício Varandas de Faro, Bloco D – Loja A, 8000 -394 Faro, a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade, ou apresentar objeções à sua atribuição, durante o prazo de 30 dias uteis a contar da publicação do presente Edital.

Mais se informa que caso sejam apresentadas, no prazo supra indicado, outras manifestações de interesse na atribuição do referido título, será iniciado procedimento concursal entre todos os interessados, conforme disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 maio, gozando o anterior titular do direito de preferência a que alude o n.º 8 do artigo 21º do Decreto – Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.



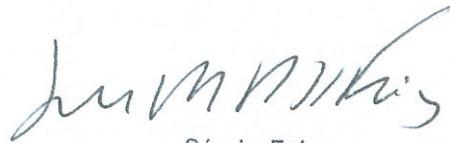
Os eventuais interessados poderão visitar o local identificado, bem como obter informações complementares, devendo para o efeito contactar a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. em Faro, na Rua Miguel Bombarda, Edifício Varandas de Faro, Bloco D – Loja A, 8000 -394 Faro, telefone: 289 860 600.

Lisboa , 27 de novembro de 2017

O Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração



Sérgio Faías
Vogal do
Conselho de Administração

MEMORANDO

1. Localização

Núcleo de Estaleiros Navais do porto de pesca de Portimão, em do Domínio Público Marítimo, sob jurisdição da Docapesca - Portos e Lotas, S.A., conforme planta anexa.

2. Áreas da Parcela

A parcela ou Lote E tem uma área total de cerca de 2.500,00m², correspondente, conforme planta de localização anexa, a:

- a) Área descoberta: 1.365,00m²;
- b) Área coberta: 1.135,00m², com um edifício comercial de dois pisos (r/c e 1.º andar).

3. Caracterização das ocupações/construções no âmbito da Licença

3.1 A parcela ou Lote E destina-se, exclusivamente, à atividade de exposição, comercialização de bens e produtos náuticos (embarcações, motas de águas, peças e acessórios, entre outros), incluindo serviços de oficina e assistência pós-venda.

3.2 O edifício existente foi construído pela titular da Licença n.º 566/10, B.G. Equipamento Náutico, Lda., que desencadeou o presente procedimento, o qual beneficia do direito de preferência nos termos previstos no n.º 8 do artigo 21º do Decreto – Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

4. Prazo

O prazo da Licença é de 5 (anos) anos, a contar da data de emissão.

5. Contrapartidas

5.1 Pelo direito de utilização privativa da parcela acima identificada, são devidas as seguintes taxas fixas mínimas, valores acrescido de IVA à taxa legal em vigor:

- Área coberta: 5,50€/m²/ano;
- Área descoberta: 2,75€/m²/ano.

5.2 O valor das taxas será atualizado anualmente, de acordo com as atualizações do Tarifário da Docapesca.

5.3 O montante total das taxas anuais indicadas de 5.1 será pago até 30 dias após a faturação do período correspondente.

5.4 As taxas referidas em 5.1 são devidas desde a emissão do título, nos termos do n.º 1 artigo 80.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação.

6. Cauções

6.1 No âmbito da licença, o Titular poderá estar sujeito, quando aplicável, à prestação das cauções elencadas nos pontos A) e B) do Anexo I a que se refere o n.º2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, nos termos e condições aí previstos, nomeadamente:

a) Prestação de uma caução para recuperação ambiental de montante equivalente a 0,5% do montante investido em obra;

b) Prestação duma caução de montante equivalente a 5% do montante global do investimento previsto no projeto, destinada a assegurar o cumprimento das obrigações de implantação, alteração e demolição de instalações fixas ou desmontáveis.

6.2 A prestação de caução para recuperação ambiental deve ser prestada no prazo de 80 (oitenta) dias a contar da data da entrada em funcionamento da respetiva utilização, caso não seja dispensada nos termos e condições previstas nos n.ºs 3 e 4 do citado art.º22.º.

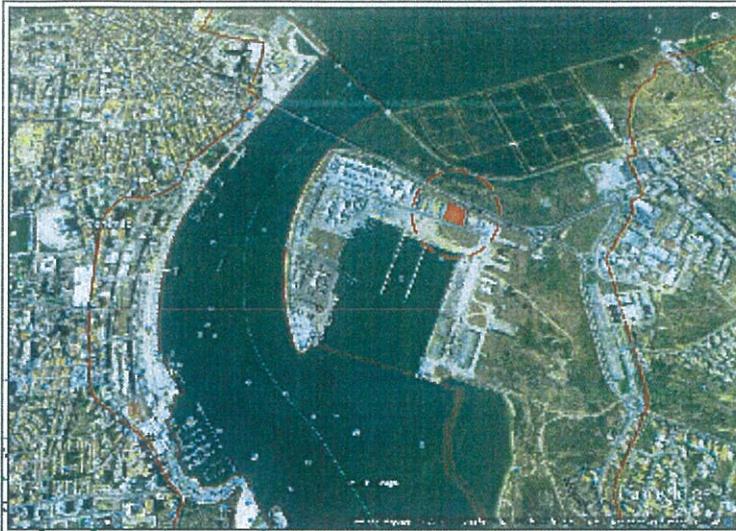
6.3 A caução destinada a assegurar o cumprimento das obrigações de implantação, alteração e demolição de instalações fixas ou desmontáveis deve ser prestada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de comunicação da decisão final de adjudicação do presente procedimento.

7. Outros Requisitos

7.1 Caso ocorra a realização de um procedimento concursal entre interessados, estes terão de apresentar uma garantia bancária no valor de 100.000€ (cem mil euros), destinada a assegurar a capacidade financeira do adjudicatário para a realização das obras de construção de edifício similar (idêntica área de implantação e materiais) ao existente.

7.2 Caso as obras não sejam efetuadas dentro do prazo estipulado no programa de concurso, a referida garantia bancária será acionada a favor da Docapesca.





Localização

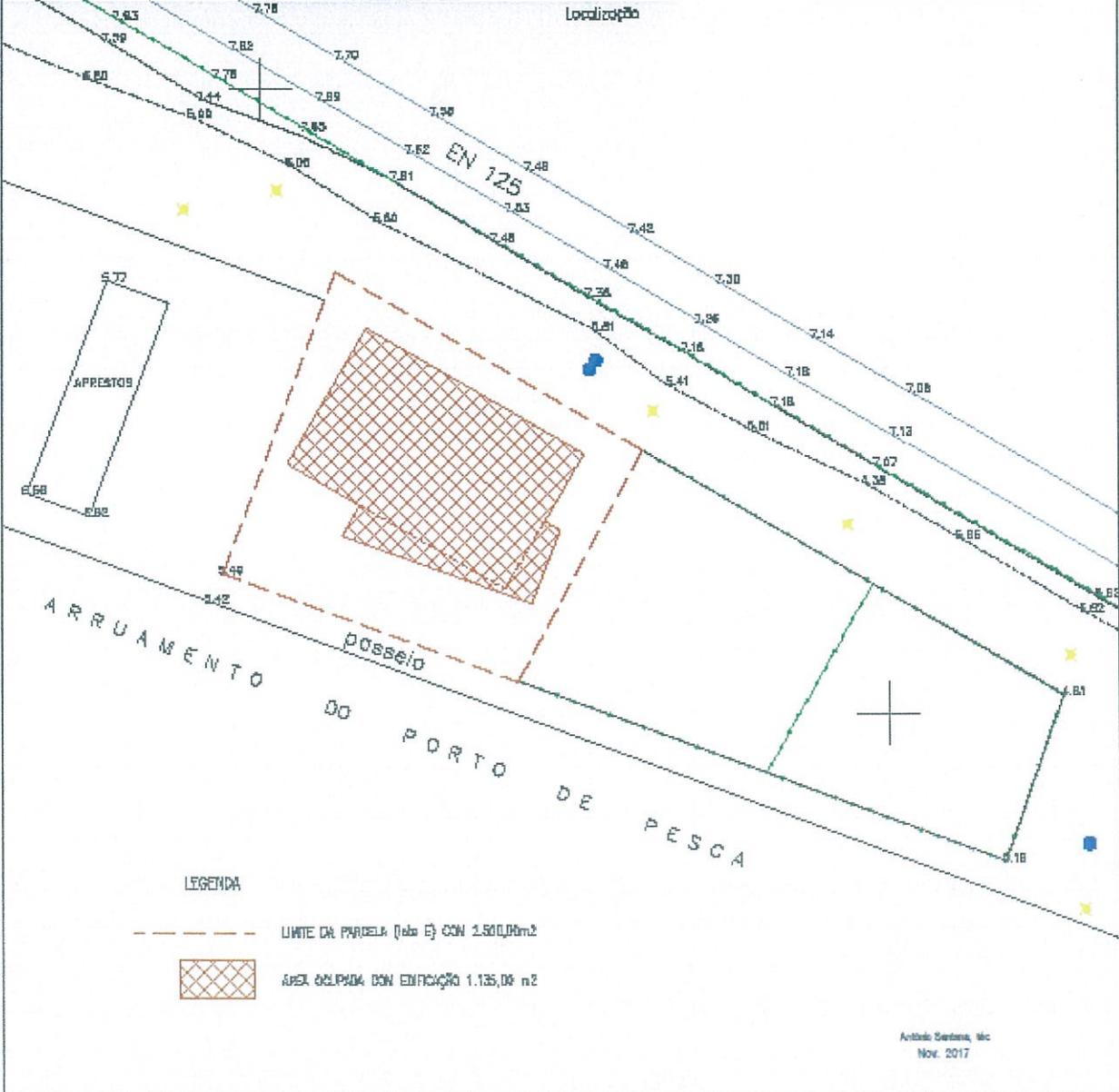


DOCAPESCA, Portos e Lotas S.A.
Departamento de Gestão Costeira - ALGARVE

PLANTA
PORTO DE PESCA DE PORTIMÃO
Lote E



0 5 10 15 20 25m



Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROCESSADO POR COMPUTADOR